

RESOLUÇÃO DIREX N.º 10 DE 24 DE MAIO DE 2024

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.666ª Reunião Ordinária, realizada em 16/05/2024, Voto Dirab nº 25/2024, Processo SEI N° 21200.001040/2015-87,

R E S O L V E:

1. **APROVAR** a atualização da Norma de Remoção de Produtos - 30.201.
2. **REVOGAR** a Resolução Direx n.º 019, de 6/8/2021.
3. **INCUBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 24/05/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35507450** e o código CRC **DF8E79B9**.